



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebi em 02/04/14

*(Assinatura)*  
Kleide S. Mayer  
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

PARECER Nº 142 DE 2014

(Comissão de Saúde e Assistência Social )

**Proposição:** PLO 14 de 21 de fevereiro de 2014

**Autoria:** Vereador Rui Capelão

**Relator:** Vereador Jorge Bocasanta

**Parecer:** FAVORÁVEL

## I – RELATÓRIO

A presente proposição cria a notificação compulsória da violência contra o jovem no âmbito do município de Cascavel.

## II – VOTO DO RELATOR

Conforme as atribuições dispostas no Art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, e no entendimento de que a presente matéria visa melhorar as políticas públicas de atendimento aos jovens e o bem-estar da população, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

## III – VOTOS DA COMISSÃO

**Pelas conclusões do Relator:** Vereadores Jorge Luiz Bocasanta, Jeovane José Machado e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 31 de março de 2014.

Jorge Luiz Bocasanta (PT)  
Presidente

Jeovane José Machado (PSD)  
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)  
Membro